



Processo nº 00418/2023

Parecer nº 819/2023 CEC/RS

Projeto "VIA DE VANTI 3ª TEMPORADA" .

Título:	Via de vanti - 3ª temporada		
Área do projeto:	Audiovisual		
Proponente:	Katia Teresinha Sef	CEPC:	11537
Município do proponente:	TRÊS PASSOS		
Valores (R\$):	Solicitado LIC-RS: 241.000,00	Habilitado SAT/SEDAC: 244.000,00	Valor Total do projeto: 244.000,00
Recursos:	Município: (x) Sim () Não	Próprio/patrocínio direto: () Sim (x) Não	Comercialização de bens e serviços: () Sim (x) Não
Natureza do projeto (evento, publicação, criação, etc):	Produção de vídeo		
Município(s)/ espaços de realização e RF:	Vila Maria – RF9		

Resumo: "Este projeto vai produzir a terceira temporada da websérie Via de Vanti, da Caravana da Ilusão Cia. Teatral. As duas primeiras temporadas foram bem-sucedidas em acessos e visualizações, alcançando grande público, o que fez o grupo almejar produzir mais conteúdos, uma nova temporada com outros seis episódios. Todos os vídeos serão disponibilizados gratuitamente na internet e contarão com legendas e audiodescrição. Esses vídeos dialogam diretamente com a comunidade do interior do Estado do Rio Grande do Sul, com linguagem acessível e com um humor

único".

Conclusão: Está descrito no projeto que "com linguagem coloquial e humor característico dos moradores da região, os personagens são típicos colonos, que causam identificação de pronto em quem assiste e se relaciona com a cultura do interior do nosso Estado", todavia é importante ressaltar que nem todas as regiões do RS são descendentes de imigrante italianos, e muitas vezes, desconhecem as relações intrínsecas dessa cultura com estruturação e influência da cultura gaúcha. Nesse sentido, é importante evidenciar que boa parte do estado não compreende a linguagem proposta, pois não identificação étnica.

É importante a atenção nos itens a serem preenchidos no formulário e trazer informações adequadas pra um deles, em especial na dimensão simbólica, a qual não contempla a metodologia.

É importante que o proponente apresente o histórico dos programas anteriores com links na internet para acesso da Comissão, bem como é imprescindível que seja apresentado o roteiro da websérie, além de croquis de cenário e figurino.

Também está descrito no projeto que "os vídeos estão disponíveis gratuitamente na internet, para todo tipo de público, sem restrições de acesso", cabe ao proponente se sensibilizar no sentido que o fato de algo estar na internet, não garante o acesso pleno, pois tem que se compreender que nem todas as pessoas possuem acesso a internet ou aparelhos que possam prestigiar essas propostas.

Conceituação temática: O projeto não possui caráter educativo, formativo ou de fomento à produção ou salvaguarda de bens culturais.

Originalidade e Inovação Estética – Proposta de criação cênica possui um caráter um tanto inovador, porém com fragilidades em sua descrição (ausência de anexos, metodologia, etc.); também não apresenta originalidade ou inovação em relação a projetos similares.

Pluralidade - não há na proposta que garanta a pluralidade quanto à Gênero, etnia e pessoas com deficiência em papel de protagonismo.

Acessibilidade - O projeto não garante plenamente o acesso de PcD e pessoas com necessidades especiais, além de não prever ações concretas de acesso às deficiências físicas, sensoriais e intelectuais.

Inclusão - Não há participação dos diferentes gêneros, etnias e PcD, além da fruição, como parte do processo criativo, produção e gestão do projeto, incluindo equanimidade na planilha orçamentária.

Democratização do acesso - o projeto contempla parcialmente, pois não propõe ações efetivas para garantir o acesso mais democrático além da gratuidade.

Distribuição de valores - Os valores aplicados em estrutura física não estão adequados ao porte do evento, pois não é apresentado croqui de figurinos e cenário.

Relevância – o projeto não demonstra tamanha importância e deixa legado para a Comunidade local.

Oportunidade – o projeto não apresenta receitas oriundas de outras fontes além de incentivos fiscais (prefeituras, patrocínio direto, comercialização de bens e serviços, etc.) representando no mínimo 10% do orçamento total.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	2,5
2 Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã	2,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1
2 Democratização do acesso / gratuidade	1,5
Dimensão econômica	4
3 Distribuição dos valores	2,5
2 Investimento local / próprio	1,5
3 Relevância	2
3 Oportunidade	2,5
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	3,83



Em conclusão, o projeto “VIA DE VANTI 3ª TEMPORADA” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.